



PUBLICADO EM 27/11/2012.

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

PORTARIA N° 420/GAB/DG/CARA/IFC/2012, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012

O Diretor-Geral Pro-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e Portaria 013/2009, de 27/02/2009, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2009,

RESOLVE:

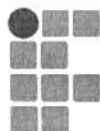
Art. 1° - TORNAR SEM EFEITO, as Portarias n° 221, 224 e 292/GAB/DG/CARA/IFC/2012, publicadas respectivamente em 11/07, 12/07 e 24/09/2012.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERT LENOCH

Diretor-Geral

IF Catarinense – Câmpus Araquari
Portaria n° 013/2009



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Araquari

BR 280, Km 27 – Caixa Postal 21
Araquari/SC – CEP: 89245-000
(47)3803-7200 / ifc@ifc-araquari.edu.br